



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

DESPACHO N.º 32/2022

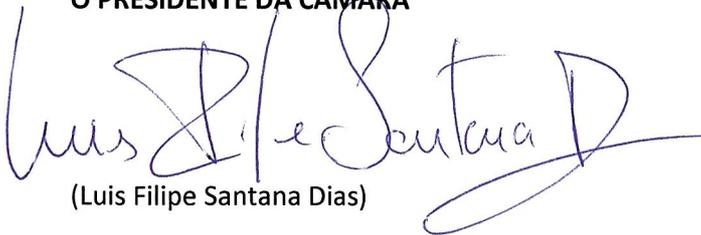
----- Nos termos do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior de 21 de março de 2022 e, considerando a competência que me foi atribuída pelo mesmo e ainda o conjunto de tarefas distribuídas aos vereadores pelo Despacho n.º 79/2021, de 18 de outubro, decido delegar na Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso a seguinte competência: -----

----- Decisão relativa ao pedido de apoio económico de carácter eventual, sob proposta técnica devidamente fundamentada, nos termos regulamentares em vigor. -----

----- Este despacho produz efeitos a partir da presente data. -----

----- Rio Maior, 6 de junho de 2022 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Luis Filipe Santana Dias)